Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR
Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR
Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR
Londrina – R. João Rogério Ribeiro Bonesi, 150 | 86047-625 Londrina – PR

ADITIVO N° 01, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026 AO EDITAL Nº 50, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

Divulga o Aditivo n° 01 ao Edital CONSEPE N° 50, de 10 de agosto de 2026, que disciplina o processo seletivo para candidatos provenientes do **Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM**, destinado ao ingresso no 1º período do Curso de Bacharelado em Medicina, da Universidade Positivo – UP.

A Comissão Permanente do Processo Seletivo (CPPS) da **Universidade Positivo – UP**, no uso de suas atribuições e considerações da legislação em vigor, em especial a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando o disposto nos arts. 7º e 50, do Edital nº 50, de 10 de agosto de 2026, torna público o presente Aditivo ao Edital do Processo Seletivo para o Curso de Graduação em Medicina (Bacharelado) **2027,** de candidatos **ENEM** (com os resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio nas edições de 2010 a 2025).

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Aditivo retifica disposições do Edital CONSEPE n° 50 de 10 de agosto de 2026, que disciplina o processo seletivo para candidatos provenientes do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, destinado ao ingresso no 1º período do Curso de Bacharelado em Medicina, da Universidade Positivo – UP, considerando a manutenção ininterrupta do sistema de inscrições após 28 de agosto de 2026, a necessidade de convalidar as inscrições assim recebidas, a readequação do calendário de convocação e matrícula e a harmonização com o Edital nº 49, de 10 de agosto de 2026, quanto ao aproveitamento das vagas não preenchidas.

DAS ALTERAÇÕES

Art. 2º Fica alterado o art. 18 do Edital n° 50 de 10 de agosto de 2026, passando a vigorar conforme as redações abaixo.

ONDE SE LÊ:

Art. 18 As inscrições do ENEM serão realizadas no período de 07 de agosto de 2026 a 28 de agosto de 2026.

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR
Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR
Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR
Londrina – R. João Rogério Ribeiro Bonesi, 150 | 86047-625 Londrina – PR

LEIA-SE

*Art. 18 As inscrições do **ENEM** serão realizadas no período de **07 de agosto de 2026 a 09 de outubro de 2026.***

Parágrafo único. Ficam convalidadas as inscrições realizadas entre 29 de agosto de 2026 e a data de publicação deste Aditivo, período em que o sistema de inscrições permaneceu ininterruptamente disponível, as quais produzirão os mesmos efeitos das inscrições realizadas no prazo originalmente previsto.

Art. 3º Fica alterado o art. 26 do Edital nº 50 de 10 de agosto de 2026, passando a vigorar conforme as redações abaixo.

ONDE SE LÊ:

Art. 26. A matrícula dos candidatos classificados e habilitados no Processo Seletivo ENEM, para as vagas do ano letivo de 2027 do Curso de Bacharelado em Medicina, deve ser realizada de forma online, conforme o calendário e os seguintes critérios:

I - O candidato deve acompanhar as convocações para matrícula, na Área do candidato, no site http://www.up.edu.br/, além de receber notificações por e-mail e WhatsApp;

II - O candidato convocado que não efetuar a matrícula dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas perderá automaticamente o direito à vaga.

III - Primeira chamada ENEM: de 02 de setembro de 2026 a 04 de setembro de 2026 para candidatos classificados e habilitados dentro do número de vagas do curso de graduação em Medicina;

IV - Segunda chamada ENEM: de 08 de setembro de 2026 a 10 de setembro de 2026 para candidatos classificados e habilitados dentro do número de vagas do Curso Bacharelado em Medicina;

LEIA-SE:

*Art. 26. A matrícula dos candidatos classificados e habilitados no Processo Seletivo **ENEM**, para as vagas do ano letivo de 2027 do Curso de Bacharelado em Medicina, deve ser realizada de forma online, conforme o calendário e os seguintes critérios:*

I - O candidato deve acompanhar as convocações para matrícula, na Área do candidato, no site http://www.up.edu.br/, além de receber notificações por e-mail e WhatsApp;

II - O candidato convocado que não efetuar a matrícula até as 23h59 do último dia do período da respectiva chamada, perderá automaticamente o direito à vaga.

*III - Primeira chamada **ENEM**: de **12 de outubro de 2026 a 14 de outubro de 2026** para candidatos classificados e habilitados dentro do número de vagas do curso de graduação em Medicina;*

*IV - Segunda chamada **ENEM**: de **16 de outubro de 2026 a 18 de outubro de 2026** para candidatos classificados, observada a ordem de classificação, na hipótese de existência de vagas remanescentes após a primeira chamada.*

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR
Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR
Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR
Londrina – R. João Rogério Ribeiro Bonesi, 150 | 86047-625 Londrina – PR

Art. 4º Encerradas as inscrições, caso não haja candidatos que atendam ao requisito de nota previsto no art. 5º, do Edital n.º 50/2026, em número suficiente para o preenchimento das 21 (vinte e uma) vagas, aquelas remanescentes serão consideradas para fins de composição do processo seletivo entabulado no Edital n.º 49/2026.

Art. 5º Fica acrescido ao Edital nº 50, de 10 de agosto de 2026, o art. 25-A, com a seguinte redação:

Art. 25-A. A lista de classificação será divulgada em 12 de outubro de 2026, no endereço eletrônico http://www.up.edu.br/, identificando-se os candidatos pelo nome e número de inscrição.

Art. 6º Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
EDUARDO FARIA SILVA
Data: 10/10/2026 05:18:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. Eduardo Faria Silva

Reitor